

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 06/07/2020, 11H

Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares – 30 a 06/07:

DOU 30/06:

[Lei nº. 14.017](#), de 29 de junho de 2020, dispõe sobre os procedimentos para entrega, pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, do valor de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19.

[Lei nº. 14.018](#), de 29 de junho de 2020, dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União, de até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis), no exercício de 2020, com o objetivo de fortalecer o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.

[Medida Provisória nº. 986](#), de 29 de junho de 2020, inclui a previsão, no art. 14 da Lei nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, sobre a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública decorrente da Covid-19, e as regras para a restituição ou a suplementação por meio de outras fontes próprias de recursos pelos Estados, pelos Municípios ou pelo Distrito Federal.

[Decreto nº. 10.407](#), de 29 de junho de 2020, regulamenta a Lei nº. 13.993, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre a proibição de exportação de produtos médicos, hospitalares e de higiene, essenciais ao combate à epidemia da Covid-19, salvo autorização pelo órgão competente em consideração às razões humanitárias, aos compromissos internacionais do país, ao impacto sobre as cadeias de suprimento brasileiras, ao suprimento de missões diplomáticas, repartições consulares, entre outros.

[Portaria nº. 427](#), de 29 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, posterga a retomada do cronograma de bloqueio de pagamentos e de suspensão de benefícios de Programas Sociais do Governo Federal (previsto na Portaria MC nº. 631, de 09 de abril de 2019) pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

[Portaria nº. 94](#), de 29 de junho de 2020, do Ministério da Cidadania, prorroga para 02 de julho de 2020 o prazo de adesão dos Estados, Municípios e Distrito Federal ao repasse emergencial de recursos federais (conforme previsto no inciso I do artigo 4º da Portaria nº. 63, de 29 de abril de 2020), bem como dispõe sobre a prorrogação, para 03 de julho de 2020, do requerimento do órgão gestor para a segunda parcela da estruturação da rede referente ao Equipamento de Proteção Individual (conforme previsto no inciso I e parágrafo único do artigo 5º da mesma Portaria nº. 63).

[Portaria INMETRO nº. 225](#), de 22 de junho de 2020, altera a Portaria INMETRO nº. 111, de 27 de março de 2020, que define condições extraordinárias para realização das atividades de avaliação da conformidade durante a pandemia da Covid-19.

DOU 01/07:

[Decreto nº. 10.412](#), de 30 de junho de 2020, prorroga o período de pagamento do auxílio emergencial pelo período complementar de 2 (dois) meses na hipótese dos requerimentos realizados até 02 de julho de 2020 e desde que o requerente seja considerado elegível nos termos da Lei nº. 13.982, de 02 de abril de 2020.

[Portaria nº. 2.800](#), de 30 de junho de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações prorroga, até o dia 31 de julho de 2020, a suspensão de prazos processuais administrativos e do atendimento ao público no âmbito da Secretaria de Radiodifusão (SERAD) do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), para apresentação de defesa, recurso, resposta a exigências, cumprimento de diligências, aprovação de local (APL) e licenciamento de estações.

[Portaria PGFN nº. 15.413](#), de 29 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, prorroga, para o dia 31 de julho de 2020, a suspensão temporária de medidas de cobrança administrativa da dívida ativa da União, bem como o prazo de adesão à transação extraordinária prevista na Portaria PGFN nº. 9.924, de 14 de abril de 2020.

[Portaria ANCINE nº. 329-E](#), de 24 de junho de 2020, altera a Portaria ANCINE nº. 151-E, de 19 de março de 2020, para determinar a suspensão, por 90 (noventa) dias, do início dos procedimentos de rescisão dos parcelamentos em curso, exceto em hipótese de risco de prescrição da pretensão executória (quando houver prazo igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias para o exercício da pretensão).

[Portaria nº. 1.666](#), de 1º de julho de 2020, do Ministério da Saúde, dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19, no montante de R\$ 13.800.000.000,00 (treze bilhões e oitocentos milhões de reais).

DOU 02/07:

[Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº. 73](#), de 1º de julho de 2020, prorroga a vigência da Medida Provisória nº. 960, de 30 de abril de 2020 – que trata da prorrogação dos prazos de suspensão de pagamentos de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback, que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e tenham termo em 2020 – pelo período de 60 (sessenta) dias.

[Portaria DPC nº. 215](#), de 30 de junho de 2020, da Diretoria de Portos e Costas, altera os prazos estabelecidos nas Portarias DPC de nº. 459/2019, 85/2020, 86/2020 e 155/2020, que prorrogam a validade dos Certificados de Aquaviários e não Aquaviários, Certificados Estatutários, Certificados de Vistorias e outros documentos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. As prorrogações deverão ser solicitadas às Sociedades Classificadoras e Entidades Certificadoras. A referida Portaria, ainda, posterga para o dia 31 de dezembro de 2020 o prazo para adequação aos preceitos estabelecidos na Portaria DPC nº. 459/2019, que alterou as Normas da Autoridade Marítima para Transporte de Cargas Perigosas.

[Portaria nº 144](#), de 1º de julho de 2020, da Superintendência Regional da 5ª Região Fiscal, prorroga, para o dia 31 de julho de 2020, a manutenção dos procedimentos de enfrentamento à Covid-19 no âmbito das unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal – conforme previsto na Portaria nº. 71, de 23 de março de 2020.

[Portaria nº. 445](#), de 29 de junho de 2020, da Superintendência da Zona Franca de Manaus, dispõe sobre os procedimentos a serem observados, no âmbito da SUFRAMA, pelas empresas com projetos industriais que usufruem dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, em razão das medidas de prevenção para enfrentamento da Covid-19.

[Resolução ANAC nº. 570](#), de 1º de julho de 2020, da Agência Nacional de Aviação Civil, prorroga, em 120 (cento e vinte) dias, a validade de habilitações, certificados, autorizações, averbações, credenciamentos, treinamentos e exames previstos no

Regulamento Brasileiro de Aviação Civil.

DOU 03.07:

[Lei nº. 14.019](#), de 02 de julho de 2020, alterou a Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19.

[Emenda Constitucional nº 107](#), de 03 de julho de 2020, dispõe sobre o adiamento das eleições municipais, de forma que o primeiro turno será realizado no dia 15 de novembro de 2020 e o segundo turno será realizado no dia 29 de novembro de 2020. A referida Emenda também altera prazos eleitorais, tais como os relacionados às propagandas eleitorais e ao prazo para registro de candidatos.

[Portaria PGF nº. 325](#), de 30 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral Federal, prorroga, por 60 (sessenta) dias, os prazos previstos no artigo 1º da Portaria PGF nº. 158, de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão de medidas de cobrança administrativa dos créditos das autarquias e fundações públicas federais.

[Portaria nº. 296](#), de 1º de julho de 2020, da Superintendência Regional da 6ª Região Fiscal, prorroga, para 31 de julho de 2020, a manutenção dos procedimentos de enfrentamento à Covid-19 no âmbito das unidades de atendimento da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal – conforme previsto na Portaria nº. 135, de 19 de março de 2020.

DOU 06.07:

[Resolução nº. 07](#), de 03 de julho de 2020, da Presidência da República, dispõe sobre os procedimentos a serem adotados por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal em relação às solicitações de transporte de equipamentos, medicamentos e insumos para o combate à Covid-19.

[Portaria nº. 524](#), de 02 de julho de 2020, da Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal, prorroga, para 14 de julho de 2020, a manutenção dos procedimentos de enfrentamento à Covid-19 no âmbito das unidades de atendimento da Receita

Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal – conforme previsto na Portaria nº. 333, de 18 de março de 2020.